



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 22 de novembro de 2024 – ANO XII – Edição nº 5893 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº290/2024

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Caratinga, Estado
de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município e de
conformidade com o que estabelece o
art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88,
c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº
1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que a servidora pública LOURDES DE SOUZA MENDES, Matrícula nº 3046/5, Cargo Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 15/08/2024, benefício nº 210.286.558-9, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Servente Escolar, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 07/11/2024.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 21 de novembro de 2024.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL

Edital de julgamento 010/2024. [Anexo](#)